





CÂMARA DOS DEPUTADOS

matérias a serem analisadas no âmbito do Código de Processo Penal.

Ademais trata-se de reforma de um código, que traz alterações profundas e complexas, para toda sociedade. E em âmbito legislativo, o diploma normativo requer grande rigor técnico, discussão e elaboração, necessitando de maior tempo de maturação.

Apesar da aprovação de requerimento de prorrogação de prazo para a apresentação de emendas, as temáticas discutidas na Câmara dos Deputados neste período, priorizaram debates outros, que impediram a discussão do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, nesta Comissão Especial.

Certo de contar com apoio dos nobres pares, submeto a apreciação desta comissão o presente requerimento, para sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2016.

**MARCOS ROGÉRIO**  
**Deputado Federal**